

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.700/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 5.353/2011 e artigo 1º da Portaria nº 11.861/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO BRAGA DE OLIVEIRA**, para substituir a senhora **NAR A ALV A**
A
RENGA MENDES VI
ANA

,
para exercício de coordenação do grupo de Agentes Fiscais e Autoridades Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 29/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação proporcional, durante a substituição, para o exercício de coordenação do grupo de Agentes Fiscais e Autoridades Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE